



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO N° 014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Concede ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Nova Mamoré no dia 21 de novembro de 2025, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido, no âmbito a Câmara Municipal de Nova Mamoré, ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, em decorrência do feriado do Dia da Consciência Negra.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 18 de novembro de 2025.

**ADALTO FERREIRA DA SILVA**

Presidente da CMNM



ESTADO DE RONDÔNIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**  
GABINETE DO PRESIDENTE

AV. DESIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 – FONE: (69) 3544-2623 – 76.857-000  
Site: novamamore.ro.leg.br – E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br



ID: 263677 e CRC: B3ED7777



## Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Decreto</b>	<b>Legislativo nº 014</b>	<b>18/11/2025</b>
ID: <b>263677</b>	Processo	Documento
CRC: <b>B3ED7777</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA</b>		
Criação: <b>18/11/2025 13:47:17</b>	Finalização:	<b>18/11/2025 13:53:16</b>
MD5: <b>D2D23270CF4E4086B59820527AA324FD</b>		
SHA256: <b>A325FFDB911D6A00C265A55F3757A2FB81E85F0BA6F023DB4A631BBCD5822FD9</b>		

Súmula/Objeto:

**Decreto Legislativa nº 014**

#### INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	18/11/2025 13:48:53
------------------	-------------	----	---------------------

#### ASSUNTOS

DECRETO	18/11/2025 13:49:00
---------	---------------------

#### CIENTES

VALTER JUNIOR LUIZ COUTO	18/11/2025 14:14:43
LARISSA SILVA SODRE VEDA	19/11/2025 09:52:34
ERIDA ORTIS DA SILVA	24/11/2025 08:25:06
VALDENISE ALVES DE SOUZA	24/11/2025 08:26:32
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	26/12/2025 12:58:43

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	18/11/2025 13:53:58
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 263677 e o CRC B3ED7777.

---

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

---

**CAMARA MUNICIPAL  
DECRETO LEGISLATIVO 014/2025**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Nova Mamoré no dia 21 de novembro de 2025, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal** e pelo **Regimento Interno da Câmara**,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido, no âmbito a Câmara Municipal de Nova Mamoré, ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, em decorrência do feriado do Dia da Consciência Negra.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 18 de novembro de 2025.

***ADALTO FERREIRA DA SILVA***

Presidente da CMNM

**Publicado por:**

Claudio Vasconcelos Vedana

**Código Identificador:**F32207AF

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/11/2025. Edição 4113

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>